



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PARECER nº 14 / 2026 - PRE/DG/ASSED

1. Tramitam os autos para aquisição de artefatos para realização de exposição para entrega imediata, conforme especificações constantes do termo de referência, documento n.º 3665917.

1.1. Registre-se que foram realizadas as providências com vistas à contratação almejada mediante consulta direta ao mercado, **em caráter excepcional**, conforme manifestação da COGELIC, documento n.º 3690323.

2. Assim, o processo foi instruído, após consulta direta ao mercado, de acordo com documentação abaixo elencada:

a) realização de Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. n.º 3658790), respectiva aprovação (doc. n.º 3663162) e divulgação do ETP no site do Tribunal, documento n.º 3668067;

b) informação que a demanda não foi prevista no PLANCONT 2026 e que será submetida, oportunamente, ao CGEOA (doc. n.º 3663097);

c) proposta das empresas vencedoras - S SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. (lote 1 - itens 1 a 3) e 48.401.935 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE JESUS (lote 2 - itens 4 e 5), docs. n.ºs 3674534 e 3678203;

d) documentos de regularidade fiscal, trabalhista e administrativa, bem como com o CADIN (docs. n.ºs 3681354, 3681392, 3687594 e 3687599);

e) Relatório do Agente de Contratação e *Check List* da Seção de Aquisições - SEAQUI (docs. n.ºs 3689321 e 3689452);

f) manifestação da Coordenadoria de Aquisições, Material e Patrimônio - COGELIC (doc. n.º 3689947), destacando o seguinte:

“1. Tendo em vista o relatório da SEAQUI constante do doc. 3689321, sugerimos a contratação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, no valor total de **R\$ 15.368,00**, das seguintes empresas:

a) **S SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.** para o **lote 1**, no valor total de **R\$ 6.368,00** (seis mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme proposta confirmada juntada ao doc. 3683177.

b) **48.401.935 JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE JESUS** para o **lote 2**, no valor total de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais), conforme proposta conforme proposta confirmada juntada ao doc. 3689319.

2. Ressalta-se que as supramencionadas empresas apresentam regularidade fisco-tributária, trabalhista e administrativa, bem como com o CADIN (docs. 3681354, 3681392, 3687594 e 3687599), atendendo, portanto, aos requisitos necessários à formalização de contratação com a Administração Pública.

3. Diante da urgência, tendo a STI informado que a cerimônia de abertura da exposição ocorrerá em 12 de março de 2026, e o curto prazo disponível para tramitação do processo, encaminhando, de logo, à SECONTA para classificação contábil, à SEMARC para informação da disponibilidade orçamentária e à SOF para conhecimento.

4. Simultaneamente, à SGA e à ASSED.

5. Por fim, à STI para acompanhamento da tramitação do processo.

6. Saliento a necessidade de retorno dos autos com a maior brevidade possível à SEAQUI para entrega das notas de empenho.” (grifos originais)

g) manifestação da Secretaria de Gestão Administrativa - SGA, documento n.º 3690151, na qual corrobora o entendimento da COGELIC; e

h) informação de disponibilidade orçamentária (doc. n.º 3690980).

3. Deste modo, após análise dos documentos produzidos, considerando o valor limite para dispensa de licitação, submeto ao Diretor-Geral desta Casa, para autorização da contratação pretendida, com amparo no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, **em caráter excepcional**.

À consideração superior.

Cintia Mont'Alverne
Técnico Judiciário

De acordo. Ao Diretor-Geral.

MÔNICA MARIA CRUZ LOGRADO
Assessora Especial da Diretoria-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Alencar Mont'alverne, Técnico Judiciário**, em 27/01/2026, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria Cruz Logrado, Técnico Judiciário**, em 27/01/2026, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3691728** e o código CRC **A94C9610**.

0021398-41.2025.6.05.8000

3691728v2